



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

Portaria

Reconstitui o Comitê de Acompanhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no HCFAMEMA

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Comitê de Acompanhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no HCFAMEMA, substituindo o membro **Nelson Júlio de Oliveira Miranda** pelo membro **Adriano Gonçalves e para instituir como membro Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi**, mantendo o objetivo de acompanhar, monitorar e intervir em ações e processos do HCFAMEMA, que possam violar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando salvaguardar as informações de pessoas físicas.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

- I.Mariana Micena da Silva Tamborim
- II.Gabriel Fontes Loeve
- III.Beatriz Casagrande Fortunato
- IV.José Luis de Almeida
- V.Ana Paula Fakhouri
- VI.João Alberto Salvi
- VII.Adriano Gonçalves
- VIII.Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi

Artigo 3º - Este Comitê poderá contar com a participação de outros profissionais, que serão convidados às reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos sobre os temas abordados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 786 de 6 de dezembro de 2021.

Classif. documental

001.01.01.001



HCFAMEMA.POR202200310A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

Marília, 27 de maio de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

